

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 30 DE ABRIL DE 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 262ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2013, em Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções

N.º 032/13 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução n.º 276/2009 - CAS aprovada em 10/12/2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 em 22/12/2009, através da qual o Conselho de Administração da SU FRAMA, autorizou a doação dos lotes n.º 3-A-2 e 3-A-5, com áreas de 64.538,523 m² e 15.417,196 m², para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 033/13 - Art. 1º AUTORIZAR a rerratificação da Escritura de Compra e Venda do lote com área de 606.940,00 m², com acesso pela Avenida Carlos Drummond de Andrade, s/n - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome do CONJUNTO HABITACIONAL ATÍLIO ANDREAZZA, passando a ser a área resultante de 322.503,22 m², observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 034/13 - Art. 1º Emitir Parecer Regular sobre as Contas do exercício de 2012 da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA;

N.º 035/13 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no art. 10, da Resolução n.º. 301, de 16 de dezembro de 2010, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento ano-calendário 2011, decorrente da dispensa da etapa de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para a linha de produção TONALIZADOR (Código Suframa 0375), conforme previsto na Portaria Interministerial n.º. 30, de 21 de fevereiro de 2006 e Resolução CAS n.º. 200/08, de 8 de agosto de 2008, da empresa BENFICA INDÚSTRIA DE PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA E IMPRESSÃO LTDA., deferidos pelo Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico n.º. 18/2013-SAP/CGTEC/COART;

N.º 036/13 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao projeto técnico-econômico de Diversificação, aprovado por meio da Resolução n.º 074, de 17 de maio de 2006, para a produção de DISCO DIGITAL A LASER PARA ÁUDIO E “DIGITAL VERSATILE DISC - DVD”, EM DISCO ÚNICO DUPLA FACE - Código Suframa n.º 1703, em nome da empresa SONOPRESS RIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FONOGRÁFICA S/A., com CNPJ n.º 67.562.884/0004-91 e Inscrição Suframa n.º 20.1277.01-8;

N.º 037/13 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao exercício de 2012, da empresa FUJIFILM DA AMAZÔNIA LTDA., (anteriormente denominada FUJI PHOTO FILM DA AMAZÔNIA LTDA.), conforme disposto no Art. 4º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010;

N.º 038/13 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos projetos técnico-econômicos, aprovados por meio da Resolução n.º 367, de 14/12/2005, Ampliação, para a produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) - Código Suframa n.º 0361, Resolução n.º 109, de 29/04/2008 - Ampliação/Diversificação, para a produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - Código Suframa n.º 0307 e Resolução n.º 258, de 16/11/2008 - Diversificação, para a produção de UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE COM MONITOR DE VÍDEO E UNIDADES DE MEMÓRIAS MONTADOS EM MESMO CORPO OU GABINETE - Código Suframa n.º 1160, em nome da empresa MCD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES LTDA., com CNPJ n.º 02.982.928/0001-44 e Inscrição Suframa n.º 20.1072.01-7;

N.º 039/13 - Art. 1º AUTORIZAR o acréscimo de 3.262,63 m² ao remembramento dos lotes 1.32, 1.33, L-A, LB, 1.31/1 e 1.32/1, de propriedade da PANASONIC DO BRASIL LIMITADA., resultado do novo levantamento topográfico, passando a área total de 121.974,87 m² para 125.237,50 m², observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 040/13 - Art. 1º AUTORIZAR a outorga da Escritura de Compra e Venda do lote 22-3, com área de 32.406,07 m², localizado na Avenida Puraquequara, s/n, Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco em nome da H & R TRANSPORTES LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 041/13 - Art. 1º AUTORIZAR o acréscimo de 2.494,40 m², resultado do novo levantamento topográfico de um lote de terras, objeto de transferência de ELSI DA SILVA GOMES em favor da TRANSPORTADORA SETE DE SETEMBRO LTDA., passando a área total de 29.671,00 para 32.165,40 m², observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 042/13 - Art. 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 3.94/5, localizado na Avenida Cupiúba, s/n.º - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 21.034,042 m² em nome da SAIZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 043/13 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 3-1, localizado na Avenida dos Oitis, s/n, Gleba D2B - Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 2.500,00 m², em nome da L. S. SOUZA (FIRMA INDIVIDUAL)., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 044/13 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos produtos TELEVISOR EM CORES - Código Suframa n.º 0004 e FORNO DE MICROONDAS - Código Suframa n.º 0045, aprovados pela Resolução n.º 286, de 13/12/1994; DIGITAL VIDEO DISC - DVD PLAYER - Código Suframa n.º 0077, aprovado pela Resolução n.º 012, de 07/04/2000; AUTORRÁDIO - Código Suframa n.º 0099, aprovado pela Resolução n.º 185, de 28/07/2011; AUTORRÁDIO COM TOCA-DISCOS DIGITAL A

LASER - Código Suframa nº 0100, aprovado pela Resolução nº 173, de 03/08/2006; TELEVISOR EM CORES CONJUGADO COM “DIGITAL VÍDEO DISC – DVD PLAYER” - Código Suframa nº 1152, aprovado pela Resolução nº 288, de 25/10/2004; RÁDIO COM REPRODUTOR DE CD/DVD/VCD - Código Suframa nº 1233, aprovado pela Resolução nº 165, de 23/08/2007 e RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA TRANSMISSÃO LOCAL TERRESTRE - Código Suframa 1755, aprovado pela Resolução nº 196, de 26/08/2010, em nome da empresa CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S.A., com CNPJ nº 04.169.843/0001-77 e Inscrição Suframa 20.0012.01-0;

N.º 045/13 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação referente ao exercício de 2012 da empresa ARMOR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS PARA IMPRESSÃO LTDA., com CNPJ n.º 08.979.043/0001-72 e Inscrição Suframa n.º 20.122.501-8, conforme disposto no art. 4º, da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010;

N.º 046/13 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação referente ao ano calendário de 2012 da empresa KODAK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com CNPJ n.º 22.999.247/0001-04 e Inscrição Suframa n.º 20.0365.01-0, conforme disposto no art. 4º, da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010;

N.º 047/13 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação referente ao exercício de 2012 da empresa PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., com CNPJ n.º 02.726.752/0001-60 e Inscrição Suframa n.º 200812017, conforme disposto no art. 4º, da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010;

N.º 048/13 - Art. 1º AUTORIZAR a rerratificação a Escritura de Compra e Venda do lote 3.100-A-1, com área de 25.138.03 m² passando para 26.769,62 m², localizada na Av. dos Oitis, n.º 195 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome da empresa WAPMETAL COMPONENTES METÁLICOS E AUTOMAÇÃO LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 049/13 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área de interesse de IZABEL DA SILVA CASTRO, em uma área de 31,0767 hectares, conforme Processo N.º 06100.3569/95 e demais condições que estabelece;

N.º 050/13 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Requerida do empreendimento agropecuário de interesse de ÁLVARO KRAMER FILHO, em uma área de 8,0996 hectares, a qual se encontra explorada com 0,6 ha de fruteiras diversas, 0,2 ha de jerimum, 0,2 ha de limão, 0,2 ha de maxixe e 0,4 ha de pimenta malagueta e da infraestrutura em meio às atividades agrícolas, conforme Processo N.º 52710.000589/2009-80 e demais condições que estabelece;

N.º 051/13 - Art. 1º APROVAR o Projeto Agropecuário de Interesse de LUIZ ELDER BONFA, para a regularização de uma área de 86,0121 hectares, localizada no Ramal do Agril, Distrito Agropecuário da SUFRAMA, conforme Processo n.º 52710.002467/2008-47 e demais condições que estabelece;

N.º 052/13 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de Interesse de EDILSON DA SILVA TRINDADE, para a regularização de uma área de 26,1824 hectares, localizada na Estrada Vicinal ZF-7B, Distrito Agropecuário da SUFRAMA, conforme Processo n.º 52710.000510/2001-63 e demais condições que estabelece;

N.º 053/13 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução n.º 092/2004 que aprovou o projeto agropecuário de interesse de ALCIMAR MARQUES BASTOS e autorizou a SUFRAMA alienar a área com aproximadamente 31,3386 hectares, contida no Distrito Agropecuário, em nome do interessado, bem como, distratar o Termo de Reserva de Área n.º 160/2003, firmado em 31 de julho de 2003 e demais condições que estabelece;

N.º 054/13 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução n.º 175/2002 e n.º 055/2008 que, respectivamente, aprovou o projeto agropecuário para a regularização de um lote de terras com 2,2907 hectares de interesse de TILI DE ALENCAR LISBOA e autorizou a transferência do empreendimento para WHAYDER BEZERRA FERREIRA, objeto do Processo n.º 52710.000003/2001-21;

N.º 055/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/DIVERSIFICAÇÃO da empresa AVGLOBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 53/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CÂMERA DE TELEVISÃO PARA USO EM CIRCUITO FECHADO DE TV; GRAVADOR/REPRODUTOR DIGITAL DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA; e PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991; nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 056/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa RAFIAM INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 59/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA ARTIFICIAL para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 057/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 65/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AEROSSOL PARA FINS TERAPÊUTICOS

OU PROFILÁTICOS, ADESIVO CUTÂNEO - EMPLASTRO DESTINADOS A FINS MEDICINAIS e GEL PARA FINS TERAPÊUTICOS OU PROFILÁTICOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 058/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 50/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 059/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PHILCO ELETRÔ-NICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 036/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 060/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa INDUSTRIAL ORIENTE DE POLÍMEROS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 29/2013 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MÓ-VEIS DE PLÁSTICO para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 061/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO da empresa ASTRO TOYS COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 45/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BRINQUEDO MECÂNICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 062/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa INDUSTRIAL ORIENTE DE POLÍMEROS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 28/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PRÉ-FORMA - PET PARA RECIPIENTE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 063/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa INDUSTRIAL ORIENTE DE POLÍMEROS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 27/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGOS DIVERSOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º,

4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 064/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA - FILIAL, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 61/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RÁDIO COM TOCA-DISCOS DIGITAL A LASER, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 065/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa PACE BRASIL - INDÚSTRIA ELETRÔNICA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 60/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA CABO COM GRAVADOR-REPRODUTOR VIDEOFÔNICO DIGITAL INCORPORADO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 066/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa POSITIVO INFORMÁTICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 58/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS, para o gozo dos incentivos previstos nos Parágrafos 1º e 2º, do Art. 2º, da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 067/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa AMAZON MOTION DO BRASIL EIRELI, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 43/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TRAVESSEIRO para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 068/13 - Art. 1º APROVAR o Projeto Industrial de AMPLIAÇÃO da empresa SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 56/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONVERSOR CA/CC PARA “TABLET PC” (NÃO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL), para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 069/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA. - FILIAL, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 048/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de UNIDADE DE

ARMAZENAMENTO DE DADOS, NÃO VOLÁTIL, EM MEIO SEMICONDUTOR (SSD - SOLID STATE DRIVE), para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 070/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa RAFIAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 066/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 071/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 44/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 072/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 47/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 073/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 64/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MECANISMO DO DISPENSADOR AUTOMÁTICO DE CÉDULAS (PAPEL-MOEDA) e IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COM LARGURA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 6 CM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 074/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRAMONT MONTADORA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE VEÍCULOS S/A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 69/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MOTONETA ACIMA DE 100 CM3 ATÉ 450 CM3, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º

075/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA

DECORAÇÃO S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 46/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATO DE JOALHERIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS (JOIA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 076/13 - Art. 1º APROVAR o Projeto Industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CALCOMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.- FILIAL, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 52/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE COM GRAVADOR-REPRODUTOR VIDEOFÔNICO DIGITAL INCORPORADO e MODULADOR/DEMULADOR PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA REDE TELEFÔNICA, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 3º, 4º 7º e 9º do Decretolei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, respectivamente e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 077/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa R.A. INDÚSTRIA DE METAL E COMPONENTES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 68/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM e CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 078/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRAMONT MONTADORA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE VEÍCULOS S/A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 63/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MOTOCICLETA ACIMA DE 450 CM³, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 079/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa TECTOY S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 055/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (“TOUCH SCREEN”) - “TABLET PC”, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 080/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa CIALA DA AMAZÔNIA REFINADORA DE METAIS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 70/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATO DE JOALHERIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS (JOIA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 4º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 081/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa UNICOPA DA AMAZÔNIA LTDA (FILIAL), CNPJ 03.951.798/0005-79, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 54/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CÂMERA DE VÍDEO DE IMAGENS FIXAS; RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE; e MÁQUINA DE AUTOATENDIMENTO BANCÁRIO COM RECICLADOR DE CÉDULAS (PAPEL-MOEDA), para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991; nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 082/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A. (Filial), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 034/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS e MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (“TOUCH SCREEN”) - “TABLET PC”, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 083/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS LTDA. - FILIAL, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 57/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de LÂMPADA A LED, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, BASEADA EM TÉCNICA DIGITAL e CONTROLE REMOTO DE RADIOTELECOMANDO PARA BENS DE INFORMÁTICA, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 084/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa EUROPLASTIC DA AMAZÔNIA S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 51/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RELÓGIO DE PULSO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 085/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa NA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 37/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FIOS E CABOS COM CONECTORES/TERMINAIS PARA USO DIVERSO, REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADAS e PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 086/13 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 62/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DIGITAL VÍDEO DISC - DVD PLAYER, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Presidente do Conselho